PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 06/05/19
11:46 hs
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 121/2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 07 / 05 / 2019
Em Discussão, Única
Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A IMPLANTAÇÃO DO VALE-LIVRO PARA SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS POR PARTE DOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer a implantação do vale-livro, medida que busca subsidiar, uma vez por ano, a aquisição de obras literárias pelos professores da rede pública municipal de ensino com efeito já para o mês de junho, quando será realizada a próxima Feira do Livro no município vizinho de Marabá.

JUSTIFICATIVA

A prática da leitura de obras literárias não está, nem de longe, presente na rotina dos brasileiros. Dados do estudo "Retratos da Leitura", do Instituto Pró-Livro, revelam que 44% da população não leem e 30% nunca compraram um livro. A média de obras lidas por pessoa ao ano é de cinco livros. Desse total, dois livros e metade de um são lidos integralmente e outros dois livros e metade de um são folheados, sem leitura conclusiva de fato.

Essa deficiência tem reflexos na educação do país. O desempenho do estudante brasileiro no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), prova feita em 70 países com estudantes entre 15 e 16 anos, é desanimador. O resultado da última avaliação mostrou que 51% dos estudantes estão abaixo do nível básico em leitura.

Em Parauapebas, a última apuração de proficiência de leitura e escrita, realizada em 2017, revelou que 41% dos estudantes de 5º ano não têm desempenho esperado enquanto, lamentavelmente, 66% dos estudantes do 9º ano não têm proficiência adequada. A título de comparação, os alunos da rede pública de Sobral, no Ceará, têm médias altíssimas de proficiência em leitura que ficam entre 98% para alunos de 5º ano e 80% para os de 9º ano.

Ler é a grande arma para enfrentar os desafios, cada vez mais tecnológicos, impostos pelo mundo atual. Mas a leitura precisa ser aquela que amplie os horizontes e mova habilidades e competências diversas. Ler é uma necessidade. Ler é preciso.

A Lei 12.244/2010, chamada "Lei da Biblioteca Escolar", estabelece que todas as escolas tenham acervo bibliotecário até 2020. Já se passaram oito anos sem qualquer movimentação favorável. O Governo Federal não compra livros desde 2014 para as bibliotecas de escolas públicas, pois o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) não existe mais. Infelizmente, a leitura não é encarada com a seriedade necessária para uma educação de melhor qualidade. Até os profissionais de educação têm dificuldade de acessar leituras contemporâneas sobre as disciplinas que ministram e suas práticas de ensino.

Nesse cenário, a implantação do vale-livro em Parauapebas é de grande valia para subsidiar e servir de incentivo aos educadores da rede pública municipal na aquisição de títulos, sempre que houver salão ou feira de livro regional ou com organização local.

Há dezenas de experiências bem-sucedidas de norte a sul do país, em que o poder público incentiva profissionais de educação com a oferta de vale-livro. As prefeituras de Santo Ângelo (RS), Imperatriz (MA) e Rio de Janeiro (RJ), entre outras, estão no grupo das que investem nesse tipo de iniciativa, valorizando a categoria de educadores.

Uma vez implantado aqui, 1.800 educadores (professores, coordenadores pedagógicos, diretores) serão contemplados. O vale-livro — que o Poder Executivo pode materializar como voucher ou como crédito pecuniário — será restrito apenas à edição anual do Salão do Livro, tendo como referência o evento que ocorrer em Marabá, ou Belém, ou programação afim que vier a ser realizada em Parauapebas. O valor fica a critério do Poder Executivo, após estudo

de impacto econômico-financeiro, uma vez que envolve dispêndio de recursos do orçamento. Como exemplo, um subsídio de R$ 100 não custaria mais que R$ 180 mil ao Executivo — valor, diga-se de passagem, irrisório diante da grandeza e da importância de um educador.

A iniciativa proporciona aos educadores da rede municipal a oportunidade de comprar o próprio livro, bem como o prazer de escolher obras e autores de que mais gostam. Ademais, no próprio Plano Municipal de Educação (PME), em sua meta 14, que trata da valorização do magistério, é indicada entre as estratégias a implantação de programas de composição de acervo de livros voltados a professores. O vale-livro, então, reforçaria tal meta.

Por tudo isso, faz-se fundamental que o Poder Executivo implemente o vale-livro para subsidiar o consumo de literatura por parte dos professores da rede pública municipal, com efeito já para a próxima Feira do Livro, que deve ocorrer em Marabá, no mês de junho, a fim de garantir e incentivar que os educadores de Parauapebas tenham acesso a obras literárias, o que é inegavelmente importante para a melhoria da educação local como um todo.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 06 de maio de 2019.

Eliene Soares
Vereadora MDB

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora